

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 36 de 17 de Julho de 2015.

Dispõe sobre a Ratificação da Ordem de Início de Serviço para pagamento da segunda parcela referente à Ampliação da Unidade Básica de Saúde / João de Barro, localizada na Rua Seis, Quadra 08, Lote 03 S/ N, Bairro João de Barro, inscrita no CNES sob o N.º 2767171, Proposta cadastrada N.º 05543314000113002 - Município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N.º 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

II – A Portaria GM/MS N.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III – A Portaria GM/MS N.º 339, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde.

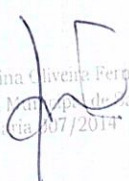
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ratificação da Ordem de Início de Serviço para pagamento da segunda parcela referente à Ampliação da Unidade Básica de Saúde / João de Barro, localizada na Rua Seis, Quadra 08, Lote 03 S/ N, Bairro João de Barro, inscrita no CNES sob o N.º 2767171, Proposta cadastrada N.º 05543314000113002 - Município de Rondonópolis, situado na **Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 17 de Julho de 2015.


Gilberto Roque Geremia
Coordenador da CIR
Diretor do Escritório Regional
de Saúde de Rondonópolis


Katlin Cristina Oliveira Fernandes
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 007/2015

Katlin Cristina de O. Fernandes
Vice Regional do COSEMS



Rondonópolis, 08 de Junho 2015.

Ofício nº 24/ SMS/ASSEPLAN/ 2015

Assunto: Ordem de Serviço de Ampliação.

Vimos encaminhar a Ordem de Serviço de Ampliação da Unidade Básica de Saúde João de Barro – Bairro João de Barro, proposta (05543314000113002), assinada pelo profissional Habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), devidamente ratificada pelo gestor local, conforme prevê o artigo 10º da Portaria nº 339/GM de 04/03/2013, para ser inserida na reunião de Colegiado de Comissão Intergestora Bipartite – CIB.

Sendo o que temos para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente

MARILDES FERREIRA DO REGO

Secretária Municipal de Saúde

Marildes Ferreira do Rego
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 39942

Senhora

Marcia Aurélia Esser Veloso

**Diretor do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis – ERS.
Rondonópolis – MT.**



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Recursos do
Tesouro**

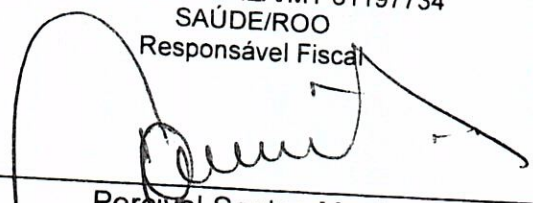
Contrato nº
92/2015

ORDEN DE SERVIÇO Nº 92/2015

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ 03347101000121, autoriza a empresa SP Martins ME – Avenida Marechal Rondon, nº1208, sala 01, Centro em Rondonópolis - MT, inscrita no CNPJ 04.307.089/0001-94, celebrado entre as partes através do contrato nº 93/2015, de acordo com a licitação tomada de preço 27/2014 a dar inicio aos serviços da obra objeto do contrato acima, PROPOSTA Nº 05543314000113001 (UBS JOÃO DE BARRO), localizada no endereço RUA SEIS, QUADRA 08, LOTE 03 S/N, NO BAIRRO JOÃO DE BARRO, - RONDONÓPOLIS – MT, obedecendo os padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 339/GM/MS, 340/ GM/MS E 341/GM/MS de 04 de março de 2013.

Rondonópolis, 27 de maio de 2015


Alessandro Borsato Moyses
Eng.º Civil – CREA/MT 61197734
SAÚDE/ROO
Responsável Fiscal


Perival Santos Muniz
Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT